

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 dias do mês de novembro de 2021, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Extraordinária realizadas em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, que objetiva a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e sistemas de transmissão de televisão digital em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preços objeto do **Processo EBC nº 0345/2021**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Contratação de empresas especializadas para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DIGITAL** em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de **R\$ 2.613.635,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, ao Licitante **PHASE ENGENHARIA INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA**, situado à Av. Olegário Maciel 231, Lojas 101 a

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:50:04 -03'00'

105 – Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22621-200, telefone nº (21) 2493-0125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.018.480/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Oliveira Capellão, portador(a) do RG nº 24.010-D – CREA/RJ e CPF nº 347.222.037-68, e-mail: capellao@phase.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca, modelo e Ref.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
3	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL EM BRASÍLIA/DF No-Break 3KVA	Transmissor Marca: Anywave Modelo: TRN Series TRN-U2D (250W) ou superior Origem: China No-Break Marca: Engetron, ou CM ou Vertiv, ou Similar Modelo: 3KVA Origem: Brasil/EUA/China	03	82.500,00	247.500,00
4	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL, CANAL 41, NO RIO DE JANEIRO/RJ	Transmissor Marca: Anywave Modelo: TRN Series TRN-U2D (250W) ou superior Origem: China	02	83.900,00	167.800,00
5	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL EM SÃO PAULO/SP No-Break 3KVA	Transmissor Marca: Anywave Modelo: TRN Series TRN-U2D (250W) ou superior Origem: China No-Break Marca: Engetron, ou CM ou Vertiv, ou Similar Modelo: 3KVA Origem: Brasil/EUA/China	02	81.900,00	163.800,00

CARLOS EDUARDO
OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO OLIVEIRA CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:50:34 -03'00'

12	SISTEMA TRANSMISSOR 500 W PARA REGIÃO SUDESTE	Atena Marca: Lerosat ou Embrasat; Modelo: Lerosat ou Embrasat 2,60m Origem: Brasil e Coreia Transmissor: Marca: Anyware Modelo: TRN Series TRN-U4D ou superior Origem: China Sistema Irradiante: Marca: IF Telecom ou IFTX ou Ideal Modelo: 4 Slots IFSCLC-H-4-360-B-L 80m Linha de Transmissão 7/8" dielétrico espuma Origem: Brasil/Austrália/China No-Break 6KVA Marca: Engetron, CM ou Vertiv ou similar Origem: Brasil/EUA/China	01	217.535,00	217.535,00
13	SISTEMA TRANSMISSOR 1500 W PARA REGIÃO SUDESTE	Atena Marca: Lerosat ou Embrasat; Modelo: Lerosat ou Embrasat 2,60m Origem: Brasil e Coreia Transmissor: Marca: Anyware Modelo: TRN Series TRN-3U4D ou	01	460.000,00	460.000,00

CARLOS EDUARDO
OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:50:59 -03'00'

		superior Origem: China Sistema Irradiante: Marca: IF Telecom ou IFTX ou Ideal Modelo: 4 Slots IFSLC-H-4-360-CH- C-L 100m Linha de Transmissão 1 5/8" dielétrico espuma Origem: Brasil/Austrália No-Break 10KVA Marca: Engetron, CM ou Vertiv ou similar Origem: Brasil/EUA/China			
15	Sistema transmissor 3000 W para região Centro-Oeste	Atena Marca: Lerosat ou Embrasat; Modelo: Lerosat ou Embrasat 2,60m Origem: Brasil e Coreia Transmissor: Marca: Anyware Modelo: TRN Series TRN-3U8D ou superior Origem: China Sistema Irradiante: Marca: IF Telecom ou IFTX ou Ideal Modelo: 4 Slots IFSLC-H-4-360-B-L 80m Linha de Transmissão 1 5/8" dielétrico espuma Origem: Brasil/Austrália/China	01	870.000,00	870.000,00

CARLOS EDUARDO
OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:51:17 -03'00'

		No-Break 20KVA Marca: Engetron, CM ou Vertiv ou similar Origem: Brasil/EUA/China			
16	Sistema transmissor 1500 W para região Centro-Oeste	Atena Marca: Lerosat ou Embrasat; Modelo: Lerosat ou Embrasat 2,60m Origem: Brasil e Coreia Transmissor: Marca: Anyware Modelo: TRN Series TRN-3U4D ou superior Origem: China Sistema Irradiante: Marca: IF Telecom ou IFTX ou Ideal Modelo: 4 Slots IFSLC-H-4-360-CH- C-L 100m Linha de Transmissão 1 5/8" dielétrico espuma Origem: Brasil/Austrália No-Break 10KVA Marca: Engetron, CM ou Vertiv ou similar Origem: Brasil/EUA/China	01	487.000,00	487.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					2.613.635,00

*As especificações completas, se encontram na cópia da proposta de preços anexa à Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, com início em **05 de novembro de 2021** e término em **04 de**

CARLOS EDUARDO
OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:51:33 -03'00'

novembro de 2022, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

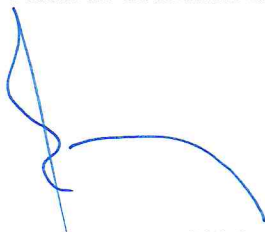
5.1. Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento de materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.



CARLOS EDUARDO
OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:51:54 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, não houve licitantes interessados na **formação de cadastro de reserva**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CARLOS EDUARDO
OLIVEIRA
CAPELLAO:3472220376
8

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:52:13
-03'00'

8.1. Deverão ser observados os itens do **Edital** como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO OLIVEIRA CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:52:41 -03'00'

PHASE ENGENHARIA INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA
LICITANTE VENCEDOR

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO OLIVEIRA CAPELLAO:34722203768
Dados: 2021.11.17 15:52:58 -03'00'

Carlos Eduardo Oliveira Capellão
Representante Legal

Testemunhas:

1ª ANDREIA DELLACHA Assinado de forma digital por ANDREIA
VIQUE:07142012781 DELLACHA VIQUE:07142012781
Dados: 2021.11.17 15:53:32 -03'00'

2ª 606.551.941-34 

NOME:.....NOME: ANDRÉ LUIZ A. CAMPIONE

REGISTRO APOSTILAR

Registra-se que houveram alterações no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 40/2021.

Onde se lê:

“a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO...**”

Leia-se:

“a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, **atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente**, e de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da **Portaria Presidente EBC nº 547, de 17 de novembro de 2021**, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO...**”

O presente Registro Apostilar vai anexo à Ata de Registro de Preços acima referenciada, integrando-a, como se nela transcrito.

Brasília, 26 de novembro de 2021.



BRUNO FREIRE
Gerente da Central de Compras

